



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º **077/2023 - DISP/PMP**

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º **077/2023 - DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 10.000 KM, DE VEÍCULOS, POR CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTALEGRE/RN**, pelo valor global de: **R\$ 3.961,48 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, em favor de: **DIVEPE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.016.378/0001-98**, e **R\$ 831,45 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, em favor de: **NEWTEC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.881.198/0001-98**.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal